**ANEXO I - CONVÊNIO BANCO DO BRASIL x OAB-SE**

**b) BENEFICIÁRIO = ADVOGADO PREENCHEDOR (RENDIMENTO ISENTO/NÃO TRIBUTÁVEL)**

AO

BANCO DO BRASIL e **OAB-SE**

*Via Central Eletrônica de Alvarás (e-Alvarás) da* ***OAB-SE***

Prezados Senhores,

# Na condição de advogado e beneficiário do Alvará/RPV/Precatório abaixo, por este intermédio autorizo a instituição bancária a proceder com o pagamento correspondente através de transferência do valor para a conta de minha exclusiva titularidade abaixo declinada:

Dados do Alvará/RPV/Precatório:

Justiça: Federal

Número/Código do Alvará (se tiver):

Numero do RPV/Precatório:

Número Conta Judicial:

Número do Processo (Originário ou o Precatório) :

Nome do Beneficiário constante no Alvará/RPV/Precatório: Nome do Representante Legal no Alvará/RPV/Precatório:

Dados para o Pagamento: Nome:<Nome do correntista> CPF/CNPJ:<CPF/CNPJ do correntista> Banco

Agência

Tipo de conta

Conta

Para fins da não retenção do imposto de renda de que trata o art. 27 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, sobre o valor do recebimento, **declaro que o montante constitui rendimento isento ou não tributável, não devendo a instituição pagadora proceder com qualquer** retenção.

Em anexo, envio reprodução digital do Alvará/RPV/Precatório e demais documentos por mim obtidos e em meu poder, cujas imagens são autênticas e assumo a total responsabilidade por tal afirmação. Comprometo-me a armazenar os originais pelo prazo não inferior a 5 (cinco) anos, e também a apresentá-los à **OAB-SE** e/ou à instituição bancária a qualquer tempo, mediante simples solicitação.

Declaro, para todos os fins de direito, que estou ciente da minha inteira responsabilidade, especialmente nas esferas cível e criminal, pela veracidade, conformidade e correto preenchimento das informações acima e que a inexatidão dos dados exime o Banco dso Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pela demora ou não cumprimento da transferência solicitada.

O Banco do Brasil S.A. se exime, também, de qualquer responsabilidade civil, criminal ou administrativa, pelo crédito dos valores quando os dados Bancários informados não sejam no próprio Banco do Brasil S.A., ou seja, sendo os dados informados para crédito em outra instituição financeira, a disponibilização do valor creditado ao beneficiário de forma integral e/ou a autenticidade do titular da conta informada não é de responsabilidade do Banco do Brasil S.A.

Aracaju-SE, de de

<Nome\_do\_Advogado - C P F : >

<Telefone do advogado - e-mail>

# ( ) LI, CONFERI E ESTOU DE ACORDO COM OS DADOS E TERMOS DO DOCUMENTO ACIMA

A s s i n a t u r a d i g i t a l